



A sua vida é melhor aqui!  
**TRÊS DE MAIO**  
Governo Municipal

**EDITAL Nº 103/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**ALTAIR FRANCISCO COPATTI, Prefeito Municipal de Três de Maio**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar que não houve inscrição de interessados à contratação por tempo determinado de Professor Ensino Fundamental Licenciatura em Língua Alemã, 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 3.104, de 5 de setembro de 2019, processo seletivo simplificado iniciado através do Edital nº 094/2019, de 6 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.



ALTAIR FRANCISCO COPATTI  
Prefeito Municipal



CARLA ANDREA NONNEMACHER MATOS

Agente Administrativo Auxiliar no exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração

**Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.**